

**Ref.:** Educador

O **Instituto Barrichello Kanaan**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1140, 8º andar, Bairro Cidade Monções – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.672.403/0001-26, por meio deste termo, **solicita cotação prévia para contratação de prestação de serviço de EDUCADOR** para o **Projeto "Ano II Atividade Física no Envelhecimento" – N° do processo: SELJ 107/2013**.

O **prazo para recebimento das propostas será de 21/08/2013 até 28/08/2013** e o critério de escolha do vencedor será o menor preço, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

**Observação:** O prazo de entrega dos materiais é de até 10 dias após a escolha do fornecedor.

**As cotações prévias deverão ser enviadas em nome do presidente Rubens Barrichello Junior**, no prazo estipulado, para o endereço [william@ibk.org.br](mailto:william@ibk.org.br) com cópia para [julio@ibk.org.br](mailto:julio@ibk.org.br) com as seguintes informações:

- |   |   |
|---|---|
| ▪ Razão social/Nome completo;                 | ▪ Validade da proposta (no máximo 60 dias);       |
| ▪ CNPJ/CPF;                                   | ▪ Descrição completa dos serviços a ser prestado; |
| ▪ Endereço da empresa/Endereço de contato;    | ▪ Prazo de entrega do serviço;                    |
| ▪ Telefone, fax e e-mail;                     | ▪ Valor unitário do serviço;                      |
| ▪ Nome e cargo do responsável pelo orçamento; | ▪ Valor total;                                    |

**Qualquer informação adicional, favor entrar em contato no e-mail:** [william@ibk.org.br](mailto:william@ibk.org.br) ou [julio@ibk.org.br](mailto:julio@ibk.org.br)

---

CONDIÇÕES:

- Local de trabalho: São Paulo/SP.
- No caso de prestador de serviço Pessoa Jurídica deverá ser entregue a Nota Fiscal de prestação de serviços para que o pagamento seja realizado.
- Para **NF Eletrônica**, o emissor deverá **obrigatoriamente** incluir as seguintes informações: **"Serviços prestados para o Projeto "Ano II Atividade Física no Envelhecimento" – N° do processo: SELJ 107/2013, Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, Lei 13.918/2009, Decreto 55.636/2010"**.
- No caso de prestador de serviço Pessoa Física deverá ser apresentado Recibo de Pagamento de Autônomo para que o pagamento seja realizado.

---

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO CONTRATADOS:**

Especificações:

PROFESSOR/EDUCADOR – Responsável por ministrar as aulas e atividades previstas no projeto. Carga horária = 16h/semanal.

- Graduação em Serviço Social.
- Atuação na área de musculação.
- Experiência em Ginástica Laboral.
- Experiência como professor de GAP, abdominal, spinning, ginástica localizada, circuito, alongamento e relaxamento.
- Habilidade no relacionamento com o público.